



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre		UF: AC
ASSUNTO: Recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.		
RELATOR: Alysson Massote Carvalho		
e-MEC Nº: 201418164		
PARECER CNE/CES Nº: 587/2022	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 10/8/2022

I – RELATÓRIO

Trata-se do pedido de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.

As informações a seguir, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), contextualizam o histórico do processo de recredenciamento da Instituição de Educação Superior (IES):

[...]

2. DA MANTIDA

A instituição foi criada pela Lei Federal nº 11.892/2008, mediante transformação da Escola Técnica Federal do Acre.

Os campi da IES são os seguintes:

. Reitoria

Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-640

. Campus Rio Branco

Av. Brasil, 920, Xavier Maia, Rio Branco-AC

. Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol

Rua Rio Grande do Sul, 2600, bairro Aeroporto Velho, Rio Branco- AC

. Campus Cruzeiro do Sul

Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul-AC

. Campus Sena Madureira

Rua Francisca Sousa da Silva, 318, bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira-AC

. Campus Tarauacá

BR-364 Km 539, Tarauacá-AC

. Campus Xapuri

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro, Xapuri-AC

Segundo o cadastro do e-MEC, os índices da instituição são os seguintes:

<i>Índice</i>	<i>Valor</i>	<i>Ano</i>
<i>CI - Conceito Institucional:</i>	<i>5</i>	<i>2021</i>

CI-EaD - Conceito Institucional EaD:	-	-
IGC - Índice Geral de Cursos:	3	2019
IGC Contínuo:	2.2108	2019

3. DA MANTENEDORA

A instituição é mantida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (15014), Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 10.918.674/0001-23, com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre.

Conforme exigências previstas no §4º, do art. 20, do Decreto nº 9.235/2017, esta Secretaria, com o intuito de garantir informações atualizadas acerca da regularidade fiscal e previdenciária da mantenedora, realizou consultas aos sites da Receita Federal e da Caixa Econômica Federal, em 07/03/2022, tendo obtido os seguintes resultados:

- Certificado de Regularidade do FGTS – A CAIXA informa que a instituição está regular.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Válida até 20/06/2022

4. DOS CURSOS OFERTADOS

Cursos de Graduação da IES

Código	UF	Município	Grau	Curso	Modalidade	Índices	Ato
5000484	AC	Cruzeiro do Sul	Tecnológico	AGROECOLOGIA	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2015) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 27 de 11/02/2016
1192283	AC	Cruzeiro do Sul	Licenciatura	FÍSICA	Educação Presencial	CPC: 2 (2017) CC: 3 (2016) ENADE: 1 (2017)	Portaria de Reconhecimento nº 249 de 30/06/2016
5000482	AC	Cruzeiro do Sul	Licenciatura	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
5000487	AC	Cruzeiro do Sul	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 3 (2015) ENADE: 2 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 918 de 27/12/2018
1216253	AC	Cruzeiro do Sul	Tecnológico	PROCESSOS ESCOLARES	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2016) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 891 de 29/12/2016
1420072	AC	Rio Branco	Bacharelado	ADMINISTRAÇÃO	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Resolução nº 49 de 08/11/2017
1168525	AC	Rio Branco	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201823847	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 4 (2018) ENADE: 2 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 918 de 27/12/2018
5000485	AC	Rio Branco	Licenciatura	FÍSICA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: -	-----

						ENADE:	
5000483	AC	Rio Branco	Licenciatura	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
5000480	AC	Rio Branco	Tecnológico	LOGÍSTICA	Educação Presencial	CPC: 3 (2018) CC: 4 (2015) ENADE: 3 (2018)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 209 de 25/06/2020
1399848	AC	Rio Branco	Licenciatura	MATEMÁTICA	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Resolução nº 19 de 18/05/2017
5000486	AC	Rio Branco	Licenciatura	MATEMÁTICA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
1208506	AC	Rio Branco	Tecnológico	PROCESSOS ESCOLARES	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2017) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 114 de 17/02/2017
1269748	AC	Rio Branco	Tecnológico	SISTEMAS PARA INTERNET	Educação Presencial	CPC: - CC: 4 (2017) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 574 de 09/06/2017
5000488	AC	Sena Madureira	Licenciatura	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
1153846	AC	Sena Madureira	Licenciatura	FÍSICA Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201823845	Educação Presencial	CPC: 3 (2017) CC: 3 (2015) ENADE: 1 (2017)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 918 de 27/12/2018
5000481	AC	Sena Madureira	Licenciatura	INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS NATURAIS (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
5000489	AC	Sena Madureira	Licenciatura	QUÍMICA (Em Extinção)	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	-----
1265002	AC	Sena Madureira	Bacharelado	ZOOTECNIA	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 4 (2019) ENADE: 1 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021
1292719	AC	Tarauacá	Bacharelado	AGRONEGÓCIO Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201910984	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Resolução nº 182 de 11/04/2014
1483870	AC	Tarauacá	Tecnológico	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201910985	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Resolução nº 17 de 07/05/2019
1292718	AC	Tarauacá	Licenciatura	PEDAGOGIA Visita Obrigatória no Próximo Ato: Mudança de endereço de curso - processo nº: 201910986	Educação Presencial	CPC: - CC: - ENADE:	Resolução nº 183 de 11/04/2014

1264982	AC	Xapuri	Tecnológico	AGROECOLOGIA	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2016) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 252 de 30/06/2016
1264981	AC	Xapuri	Tecnológico	AGROINDÚSTRIA	Educação Presencial	CPC: - CC: 3 (2016) ENADE:	Portaria de Reconhecimento nº 246 de 30/06/2016
150339	AC	Xapuri	Tecnológico	GESTÃO AMBIENTAL	Educação Presencial	CPC: 3 (2019) CC: 3 (2015) ENADE: 1 (2019)	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 110 de 04/02/2021
1168526	AC	Xapuri	Licenciatura	QUÍMICA	Educação Presencial	CPC: 2 (2017) CC: 3 (2015) ENADE: 1 (2017)	Portaria de Reconhecimento nº 211 de 22/06/2016

(Cadastro do e-MEC, 07/03/2022)

O cadastro apresenta uma relação com dois cursos de especialização.

5. DOS PROCESSOS PROTOCOLADOS

Em consulta ao sistema e-MEC, em 07/03/2022, constam os seguintes processos protocolados em nome da Mantida:

Data de Protocolo	Tipo de Processo / Ato	Protocolo e-MEC	Código da IES	Órgão	Fase Atual	Data de Entrada a Fase Atual	Código do Curso	Curso
25/02/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029920	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2021-04-29	1208506	PROCESSOS ESCOLARES
18/02/2021	Renovação de Reconhecimento de Curso	202029921	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2021-03-02	1216253	PROCESSOS ESCOLARES
30/09/2020	Reconhecimento de Curso	202021982	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2021-02-22	1420072	ADMINISTRAÇÃO
30/04/2020	Reconhecimento de Curso	202006938	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-07-30	1399848	MATEMÁTICA
28/06/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201910540	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-03-13	1168526	QUÍMICA
14/06/2019	Renovação de Reconhecimento de Curso	201910069	15507	INEP	INEP - AVALIAÇÃO	2020-02-21	1192283	FÍSICA
15/12/2014	Recredenciamento	201418164	15507	SERES/ DIREG/ CGCIES	PARECER FINAL PÓS PROTOCOLO DE COMPROMISSO	2021-12-23		

6. DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
SECRETARIA - ANÁLISE DESPACHO SANEADOR
Resultado: Satisfatório (23/04/2015)

7. DA AVALIAÇÃO IN LOCO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO/2016

Em atendimento à legislação vigente, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a Avaliação de Regulação, que seguiu os procedimentos previstos no Instrumento de Avaliação Institucional externa – 280.

A avaliação in loco, de código nº 121264, realizada no período de 04 a 08/12/2016, resultou nos conceitos descritos na tabela abaixo:

<i>Eixos</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>2,0</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>2,8</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>3,5</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>3,1</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>2,8</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>3</i>

Requisitos Legais e Normativos

A IES não atendeu ao requisito 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Os demais requisitos legais foram atendidos.

SECRETARIA - PARECER FINAL

Em 12/04/2019, a Secretaria sugeriu o Protocolo de Compromisso.

PROPOSTA DO PROTOCOLO DE COMPROMISSO

A IES, em 10/05/2019, aderiu ao Protocolo de Compromisso.

INEP – Reavaliação do Protocolo de Compromisso/2021

A avaliação ocorreu no período de 13 a 15/12/2021.

Foram atribuídos os seguintes conceitos às dimensões avaliadas:

<i>Eixos</i>	<i>Conceitos</i>
<i>Eixo 1 – Planejamento e Avaliação Institucional</i>	<i>4,6</i>
<i>Eixo 2 - Desenvolvimento Institucional</i>	<i>5,0</i>
<i>Eixo 3 - Políticas Acadêmicas</i>	<i>4,42</i>
<i>Eixo 4 - Políticas de Gestão</i>	<i>5,0</i>
<i>Eixo 5 - Infraestrutura</i>	<i>3,86</i>
<i>CONCEITO INSTITUCIONAL</i>	<i>5</i>

Campi

A comissão relatou que a instituição possui os seguintes campi:

O IFAC atende, atualmente, 7 localidades: a reitoria em sede própria (bairro Bosque), o Campus Rio Branco (bairro Xavier) e o Campus Baixada do Sol (bairro Aeroporto Velho), ambos em Rio Branco (AC), e outros 4 campi em Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Tarauacá e Xapuri, localizados em municípios com os mesmos nomes.

Breve análise qualitativa sobre cada eixo

Entre os dias 13 a 15 de dezembro de 2021, a Comissão Avaliadora composta pela professora Juliana Mesquita Vidal Martinez de Lucena (ponto focal), professora Ioneide Negromonte de Vasconcelos Rocha e professor Francisco José Tôrres de Aquino, esteve no Instituto Federal do Acre (IFAC) de forma virtual, para a Avaliação

Externa Virtual in Loco de Recredenciamento (Processo 201418164), Código da Avaliação (164117). Em análise mais global, a IES apresentou-se como uma instituição jovem, porém organizada, ciente de suas responsabilidades perante o Estado e a sociedade civil, e engajada na concepção, planejamento e execução de sua atividade fim. Isto é demonstrado pelo nível de qualidade dos documentos institucionais apontados pelos indicadores do Eixo I, que tratam do planejamento e da autoavaliação, encampados por toda a comunidade acadêmica conforme comprovado nos relatos durante as reuniões com os dirigentes, e com os segmentos discente, docente e técnico-administrativo. No Eixo I, o IFAC obteve nota máxima em 3/5 indicadores. O Desenvolvimento institucional analisado pelos indicadores do Eixo 2, igualmente, denotaram o empenho nas políticas institucionais que se refletem nas ações didático-pedagógicas envolvidas de modo transversal no ensino, na pesquisa, na inovação e na extensão, com alcance da comunidade externa, quer por suas ações diretas extensionistas, quer pela entrega do produto final que são os profissionais formados para o mercado de trabalho. No Eixo 2, o IFAC obteve nota máxima em todos os indicadores. No tocante às políticas acadêmicas, o IFAC demonstrou grande potencial de crescimento, com formação acadêmica ofertada em áreas de interesse da região, ações decisivas no resgate social através dos programas de assistência ao aluno e programas de incentivo à pesquisa e à extensão, verticalização do ensino, e integração com a comunidade, carecendo, porém, de valorizar de forma mais detalhada e específica os resultados dos programas e editais (evidências de ações exitosas e/ou inovadoras) para o público interno e externo. Nos indicadores do Eixo 3, o IFAC obteve nota máxima em 6/12. No Eixo 4, a IES justificou nota máxima pela força de suas políticas de gestão da capacitação e formação continuada para todos os segmentos, evidenciada pela titulação do corpo docente, e pela integração entre os segmentos na participação em projetos de pesquisa e extensão, nos grupos de pesquisa e nas produções científicas, referenciadas nas reuniões virtuais, e indicando a gestão adequada dos recursos financeiros para o desenvolvimento institucional. No Eixo 5, observou-se que a IES conta com instalações físicas adequadas para a docência, o atendimento aos discentes, docentes e a comunidade externa, ao trabalho administrativo e atividades recreacionais, que passam por avaliação periódica dos espaços e pelo gerenciamento da manutenção patrimonial. Ressaltamos a necessidade de ampliação dos espaços de trabalho docente mais individualizado para que se possa alavancar a produção científica e a pós-graduação Stricto sensu, elementos que caracterizam e diferenciam a educação superior. Destacam-se o mobiliário moderno em bom estado de conservação, a biblioteca com infraestrutura e acervo adequados, inclusive virtual, muito elogiada pelos alunos, fornecendo condições para atendimento educacional especializado. Na biblioteca existem computadores com recursos visuais e auditivos para portadores de baixa visão e mesas adequadas para cadeirantes. Os laboratórios de informática e os demais ambientes e cenários para práticas didáticas também atendem às necessidades institucionais, passando por gerenciamento periódico das condições de oferta e de referência na região. Foi apresentado um plano de manutenção da infraestrutura e da expansão do seu acervo. A acessibilidade física aos diferentes ambientes da IES é facilitada pela presença de piso tátil (embora descontínuo), inclui acesso a cadeirantes ao prédio por meio de rampas a todos os blocos, salas de aulas, biblioteca, auditório, laboratório de informática e banheiros. A IES possui também placas de identificação em Braille em suas instalações. A Infraestrutura tecnológica é adequada para a utilização de todos os sistemas de execução administrativa e acadêmica. As tecnologias de informação e comunicação se encontram operacionais e atualizadas. Em síntese, após análise

documental da IES, visita virtual às instalações do Campus Rio Branco (com maior número de cursos e servidores) e interação com os dirigentes e com os diversos segmentos acadêmicos, a comissão constatou a satisfação de todos em desenvolverem seus trabalhos administrativos e acadêmicos na IES, e pôde produzir esse perfil do IFAC, que acredita ser um retrato o mais fiel possível da instituição avaliada.

As sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos poderão ser consultadas no processo e-MEC em análise.

Diligência/2022

Em 31/01/2022, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior/CGCIES instaurou uma diligência, solicitando os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e os planos de fuga em caso de incêndio, dos campi da IES.

A diligência informou que a instituição poderia apresentar alternativamente os alvarás de funcionamento dos campi.

Resposta da Diligência

A instituição informou o seguinte:

“(…)

2. Informamos que foram inseridos na aba “Comprovantes” dos dados do Endereço da IES: o Alvará e o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio dos campi: Campus Rio Branco, Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol, Campus Sena Madureira, Campus Tarauacá, Campus Xapuri e Reitoria.

3. Também foi inserido na aba “Comprovantes” dos dados do Endereço da IES, o Certificado de Aprovação Bombeiros, o Plano de Combate e Prevenção a Incêndios, além do protocolo para emissão do Alvará REDESIM do Campus Cruzeiro do Sul.

4. Como o Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol não oferta cursos de graduação, mas somente de educação profissional técnica de nível médio, e assim sendo, não existe dados de endereço cadastrado no sistema e-MEC para esta unidade. Por este motivo, o Alvará e o Plano de Prevenção e Combate a Incêndio do campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol foram inseridos no sistema e-MEC juntamente com os documentos do Campus Rio Branco, na aba “Comprovantes”, nos dados do Endereço da IES do Campus Rio Branco. E também segue como anexo na resposta desta diligência.

(…)”.

8. CONSIDERAÇÕES DA SERES

Instrução Normativa nº 1/2018

O pedido de recredenciamento foi protocolado no sistema e-MEC na data de 15-12-2014, aplicando-se, portanto, os critérios de análise, conforme disposto no Art. 3º da IN nº 1/2018.

Art. 3º

I - obtenção de CI igual ou maior que três

A IES obteve CI/2021 igual a cinco.

II - obtenção de conceito igual ou maior que três em cada um dos eixos ou dimensões do CI

A instituição atende ao critério.

*III - atendimento a todos os requisitos legais
NSA*

Decreto nº 9.235/2017

As exigências quanto ao Plano de Acessibilidade e o Plano de Fuga em caso de incêndio, e os respectivos laudos, já se encontram cumpridas, com os documentos anexados ao sistema e-MEC, em observância às exigências estabelecidas nas alíneas “f” e “g” do inciso I do Artigo 20 do Decreto nº 9.235/2017, ou em atendimento ao disposto pela Portaria nº 794, de 6/10/2021, que alterou a Portaria Normativa nº 20, de 21/12/2017.

A instituição apresentou os seguintes documentos:

. Reitoria

*Rua Coronel José Galdino, nº 495, Bosque, Rio Branco/AC - CEP 69.900-640
ALVARÁ REITORIA, com validade até 11/02/2027*

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO – REITORIA

A instituição anexou, no Processo SEI nº 23000.000443/2022-10, o Plano de Garantia de Acessibilidade do Instituto Federal.

. Campus Rio Branco

Av. Brasil, 920, Xavier Maia, Rio Branco-AC

ALVARÁ CAMPUS RIO BRANCO, com validade até 15/02/2027

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS RIO BRANCO

. Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol

Rua Rio Grande do Sul, 2600, bairro Aeroporto Velho, Rio Branco- AC

ALVARÁ CAMPUS AVANÇADO RIO BRANCO BAIXADA DO SOL, com validade até 18/02/2027

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL

. Campus Cruzeiro do Sul

Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul-AC

PROTOCOLO ALVARÁ REDESIM CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO BOMBEIROS CAMPUS CRUZEIRO DO SUL, com validade até 22/05/2023

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

. Campus Sena Madureira

Rua Francisca Sousa da Silva, 318, bairro Getúlio Nunes Sampaio, Sena Madureira-AC

ALVARÁ CAMPUS SENA MADUREIRA, com validade até 31/12/2022

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS SENA MADUREIRA

. Campus Tarauacá

BR 364, nº 3501, Tarauacá-AC

ALVARÁ CAMPUS TARAUCÁ, com validade até 31/12/2022
CERTIFICADO DE APROVAÇÃO BOMBEIROS CAMPUS TARAUCÁ, com validade até 15/02/2023

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS TARAUCÁ

. Campus Xapuri

Rua Coronel Brandão, 1622, Centro, Xapuri-AC

ALVARÁ CAMPUS XAPURI, com validade até 31/12/2022

PLANO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO - CAMPUS XAPURI

Prazo do Ato Regulatório de Recredenciamento

Considerando a Portaria Normativa nº 1/2017, que estabelece os prazos dos atos regulatórios de credenciamento e recredenciamento das IES, o prazo de validade do Ato de Recredenciamento para a instituição será de 10 (dez) anos, de acordo com Conceito Institucional da IES obtido no presente processo.

9. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC (15507), situado na Rua Coronel José Galdino, nº 495, bairro Bosque, no município de Rio Branco, no estado do Acre, CEP: 69900-640, mantido pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (15014), com sede no município de Rio Branco, no estado do Acre, pelo prazo de dez anos, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

O processo de recredenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) teve início em 2014, protocolado no sistema e-MEC sob o nº 201418164, em 15 de dezembro de 2014.

Na sequência temporal, no período de 4 a 8 de dezembro de 2016, o IFAC foi avaliado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Por não ter atendido ao requisito 6.4. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em 12 de abril de 2019, a SERES sugeriu o Protocolo de Compromisso, que teve a adesão do Instituto em 10 de maio de 2019. Este protocolo foi reavaliado pelo Inep no período de 13 a 15 de dezembro de 2021. Como resultado desta avaliação, o IFAC obteve Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco).

Após esta última avaliação do Inep, em 31 de janeiro de 2022, a Coordenação Geral de Credenciamento das Instituições de Educação Superior (CGCIES) instaurou uma diligência, solicitando os Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e o plano de fuga em caso de incêndio, dos *campi* da IES. A diligência foi respondida de forma satisfatória, segundo a SERES.

Dessa forma, considerando que processo se encontra devidamente instruído, atendendo à legislação vigente, sendo atribuído à IES CI igual a 5 (cinco), o maior na escala, em convergência com as recomendações da SERES, entendo que o pedido de recredenciamento do IFAC pode ser acolhido.

A partir dessas considerações, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC), com sede na Rua Coronel José Galdino, nº 495, bairro Bosque, no município de Rio Branco, no estado do Acre, mantido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, com sede no mesmo município e estado, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no Decreto nº 9.235/2017.

Brasília (DF), 10 de agosto de 2022.

Conselheiro Alysson Massote Carvalho – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 10 de agosto de 2022.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Presidente

Conselheira Marília Ancona Lopez – Vice-Presidente